



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA
ADM 2021/2024
Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500
www.itapecerica.mg.gov.br

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 116/2022

5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 116/2022, parte integrante do Processo Licitatório nº. 06/2022, Pregão Presencial nº. 03/2022, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **MARIELLE GONDIM ALMEIDA MOREIRA**, para os fins que especifica:

O **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA-MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, neste ato devidamente representado pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Jeanete Aparecida Gondim, inscrita no CPF/MF sob o nº. 695.443.446-91, já anteriormente denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **MARIELLE GONDIM ALMEIDA MOREIRA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Elder Valério de Carvalho, nº. 147, Andreza, Itapeçerica/MG, CEP 35550-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.785.398/0001-02, neste ato representada pela sócia Sra. Marielle Gondim Almeida Moreira, inscrita no CPF/MF sob o nº. 076.481.276-95, já anteriormente denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de serviço ao Contrato em epígrafe, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte escolar.

1.2 O acréscimo se dá em função do aumento de 4,1 km em estrada de asfalto, no percurso anteriormente contratado. (linha 25).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Fica alterado o valor diário contratado de R\$ 345,67 (trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos) para R\$ 383,96 (trezentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos), conforme discriminado abaixo:

| Nº DO ITEM/ ESPECIFICAÇÃO VEÍCULO E LINHA | ITINERÁRIO | Valor Unitário (R\$) |
|---|---|----------------------|
| 25 – linha 25 - Veículo com capacidade para 27 lugares, com o trajeto para todas as escolas da sede do município e EJA, com 41,1 km de asfalto, 0 km de chão, totalizando 41,1 km | Bairro Boa viagem Bairro Dom Antonio | 383,96 |

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes deste aditivo correrão no exercício de 2023, pela rubrica constante da seguinte dotação orçamentária: **FICHA 453 - 02.06.01.12.361.0010.2060-3.3.90.39.00.**

O presente contrato foi publicado na forma do capítulo II seção I artigo 93 da Lei Orgânica do município de Itapeçerica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA
ADM 2021/2024
Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500
www.itapecerica.mg.gov.br

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas em todos os seus termos as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1 O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em duas vias, de igual teor e forma, para que produzam os legítimos direitos e efeitos legais, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Itapecerica, 07 de fevereiro de 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPECERICA
Sra. Jeanete Aparecida Gondim - CPF/MF nº. 695.443.446-91
Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADA: MARIELLE GONDIM ALMEIDA MOREIRA
CNPJ nº. 26.785.398/0001-02
Marielle Gondim Almeida Moreira
REPRESENTANTE LEGAL
CPF/MF nº. 076.481.276-95

Visto:
Dr. Welton Vieira Leão
OAB/MG 78.610
Assessor Jurídico Adjunto